DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 29 de setembro de 2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE TRENZINHO DE NATAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) CRIANÇAS SENTADAS, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PASSEIOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE LUZ 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21*

1.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a disponibilização de Trenzinho de Natal durante a programação do Natal de Luz 2026, proporcionando à população, especialmente às crianças e famílias, uma atração recreativa e temática, com passeios pelos locais e itinerários definidos pela Administração Municipal.

1.2. A iniciativa busca promover lazer, convivência e integração comunitária, valorizar as festividades natalinas e ampliar a participação das famílias na programação municipal, contribuindo para a ocupação dos espaços públicos e para o fortalecimento do caráter social e cultural do Natal de Luz.

1.3. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária, uma vez que a Administração Municipal não dispõe de veículo próprio com as características exigidas nem da estrutura operacional necessária para a execução direta do serviço. A contratada deverá fornecer o veículo e motorista devidamente habilitado, responsabilizando-se por combustível, manutenção, reparos, transporte, documentação, licenças e autorizações, bem como por hospedagem e alimentação de seus colaboradores, quando necessárias.

1.4. A contratação, portanto, visa assegurar a execução adequada, segura e contínua dos passeios, com veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente documentado e licenciado, observadas as normas de segurança e de trânsito aplicáveis ao transporte de passageiros.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

2.1. A estimativa da contratação foi definida a partir do planejamento da programação do Natal de Luz 2026, prevendo a operação de 01 (um) Trenzinho de Natal durante 03 (três) dias, com 04 (quatro) horas de passeios em cada dia trabalhado.

2.2. O veículo deverá possuir capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) pessoas sentadas, decoração temática natalina e condições adequadas de segurança, limpeza, conservação e funcionamento. Os horários e itinerários serão definidos pela Administração Municipal, conforme a programação do evento.

2.3. O quantitativo de 03 (três) diárias, correspondente a 12 (doze) horas totais de operação, foi estabelecido de acordo com a necessidade prevista pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atendimento da programação natalina.

LOTE 01 - TRENZINHO DE NATAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE 01 (UM) TRENZINHO DE NATAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PESSOAS SENTADAS, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PASSEIOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE LUZ 2026, CONFORME HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR DECORAÇÃO TEMÁTICA NATALINA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE DOCUMENTADO E LICENCIADO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO VIGENTES. SERÃO 04 (QUATRO) HORAS DE PASSEIOS EM CADA DIA TRABALHADO. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR MOTORISTA HABILITADO E ARCAR COM TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO	DIAS	3	6.524,36	19.573,08
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 19.573,08

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, § 1º, Incisos II e IV, Lei Nº 14.133/2021

3.1. A estimativa de preços foi realizada com fundamento no art. 23, § 1º, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a contratações similares de outros entes públicos e cotação com fornecedor, com análise e expurgo de valores destoantes. Adotou-se a média aritmética simples dos preços validados, resultando no valor unitário estimado de R$

6.524,36 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) por diária e no valor total estimado de R$ 19.573,08 (dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e oito centavos).

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão executados durante 03 (três) dias, com 04 (quatro) horas de passeios por dia, no período noturno, conforme datas, horários e itinerários definidos pela Administração Municipal no cronograma do Natal de Luz 2026.

4.2. O horário previsto de operação é das 18h00 às 22h00. As datas definitivas deverão observar o cronograma oficial da programação natalina, considerando que o documento de abertura registra os dias 21, 22 e 23, sem indicação do mês.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. ANEXOS

Documentos referente à pesquisa de preços.

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Assistência Social